

Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 232/02.7ZFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hing Wai Galaxi Tang, filho de Li Ten e de Zhang Fen, natural da China, de nacionalidade chinesa, nascido em 12 de Junho de 1976, solteiro, com domicílio na Liaoning, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alíneas *a)* e *c)*, e n.º 3, do Código Penal, praticado em 8 de Dezembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Março de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

13 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Lopes*.

Anúncio n.º 4905-IE/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11312/03.1TDLB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fátima Tomás Silva, filha de Firmino Tomé da Silva e de Gracinda David Tomas da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Maio de 1963, titular do bilhete de identidade n.º 6605144, com domicílio na Praça Simão Veiga Júnior, Edifício Lisboa, T-4, Corpo A, 6.º, direito, Santo António dos Cavaleiros, Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, praticado em 18 de Maio de 2003, por despacho de 9 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência e consequente extinção do procedimento criminal.

13 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Lopes*.

Anúncio n.º 4905-IF/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 545/98.0SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Nóbrega, filho de Júlio Fernandes de Nóbrega e de Maria Martinha da Silva, natural de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Novembro de 1959, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5387740, com domicílio na Azinhaga Pilar, Santo António, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, praticado em 23 de Fevereiro de 1998, por despacho de 9 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por desistência.

13 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Lopes*.

Anúncio n.º 4905-IG/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lis-

boa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 756/97.6SVLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gabriel Emídio Sousa e Silva, filho de Gabriel Emídio Morato da Silva e de Efigénia dos Anjos Sousa e Silva, natural da Charneca, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Junho de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2356826, com domicílio na Rua Rainha D. Leonor, 2, 3.º, esquerdo, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea *a)*, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, praticado em 15 de Março de 1997, por despacho de 13 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*

Anúncio n.º 4905-IH/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 685/03.6PHLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mame Mballo Fall, filho de Mor Khary Diop e de Khary Diop, natural do Líbano, de nacionalidade senegalesa, nascido em 2 de Março de 1975, com domicílio na Rua da Palma, 284, pensão, quarto 2, 4.º, direito, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de trafega de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º, alínea *a)*, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 19 de Junho de 2003, por despacho de 7 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Virgínia Branco*

Anúncio n.º 4905-II/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 12888/01.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Abílio Campos Leite, filho de António da Silva Leite e de Maria Alice da Mota Araújo Campos, natural de Ribas Celorico de Basto, de nacionalidade portuguesa, solteiro, cozinheiro, titular do bilhete de identidade n.º 11120641, licença de condução n.º 17319241, com domicílio na Travessa do Forno, aos Anjos, 15, 1170-013 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, 19 de Novembro, praticado em 29 de Janeiro de 2001, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Lopes*.

Anúncio n.º 4905-IJ/2007

A Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 524/02.5PCLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Augusta Helena Barreto Cardoso, filha de Ulisses Barreto e de Aldonsa Pinheiro Cardoso, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida